

Resolução nº : 7846/2002  
Protocolo nº : 90711/02  
Origem : ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE JACAREZINHO  
Interessado : ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE JACAREZINHO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE JACAREZINHO e FEAS , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 22.844,16 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2002.

NESTOR BAPTISTA  
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência